

MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUCAO No 054/93-C.UNIVERSITARIO Em Boa Vista-RR, 11 de março de 1993

APROVA O ORÇAMENTO DA UFRR DO EXERCÍ-  
CIO FINANCEIRO DE 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada em 11 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento Próprio da Universidade Federal de Roraima do Exercício de 1993, com receita ~~est~~ estima em Cr\$ 4.794.512.000,00 (Quatro bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, e quinhentos e doze mil cruzeiros), sendo composto dos seguintes recursos (em Cr\$ 1.000,00):

- Do Tesouro Nacional	4.707.161
- Diretamente Arrecadados	87.351

e fixa a despesa em igual importância conforme o anexo que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Despesa do Orçamento é desdobrada, sinteticamente de acordo com a seguinte discriminação em (Cr\$ 1.000,00):

- Pessoal e Encargos Sociais	2.998.772
- Outras Despesas Correntes	1.567.752
- Despesas de Capital	227.988
Total	4.794.512

Art. 3º - A Reitoria é autorizada a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 11 de março de 1993.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor